

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

**A IRMANDADE DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DE
CAICÓ DA CAPITANIA DO RIO GRANDE**

Cláudia Cristina do Lago Borges

Natal, dez. 1995

2

Cláudia Cristina do Lago Borges

**A IRMANDADE DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DE
CAICÓ DA CAPITANIA DO RIO GRANDE**

Monografia apresentada no Curso de História da
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na
disciplina de Pesquisa Histórica II, sob a
orientação do Professor Wicliffe de Andrade
Costa

Natal, dez.1995

In Memoriam:

**Ao meu Pai,
a Dom Adelino Dantas e ao
Professor Raimundo Teixeira**

À Irmandade do Rosário de Caicó

SUMÁRIO

<i>Introdução</i>	4
<i>O Padroado Português</i>	8
<i>As Irmandades Negras no Brasil</i>	13
<i>O Seridó</i>	22
<i>A Irmandade do Rosário de Caicó</i>	33
<i>A Irmandade Hoje</i>	49
<i>Considerações Finais</i>	54
<i>Bibliografia</i>	58

Agradecimentos

À minha Mãe, por ter acreditado no futuro

Aos meus irmãos

Aqueles professores que respeitam a História e acreditam no valor de seus alunos

Aos meus amigos de curso pelas horas e momentos de descontração, e a outros amigos pelo incentivo

À Nara e à Sandra pela amizade e cumplicidade

E ao meu amigo Spencer, por me ensinar uma outra maneira de ver a História.

Introdução

As Irmandades do Rosário surgiram no Brasil ainda no período colonial e expandiram-se por todo o país. No Rio Grande do Norte, a devoção por Nossa Senhora do Rosário teve início no século XVIII, quando em Natal, em 1714, foi construída a primeira Igreja do Rosário, e, posteriormente, estendeu-se pelo sertão. No Seridó, as Irmandades iniciaram a sua história em 1771, com sede em Caicó, mas abrangendo as cidades de Jardim do Seridó, Acari, Jardim de Piranhas e Parelhas.

Devotada pelos homens de cor, livres ou cativos, que uniram-se numa forma de agremiação, as Irmandades inicialmente criadas eram instituições que apresentavam um corpo jurídico, social, religioso e cultural, e possuíam características peculiares que foram moldadas ao longo dos anos.

É a partir dessas características que procuramos identificar a formação da Irmandade do Rosário dos Pretos de Caicó, levantando alguns questionamentos. Em que circunstâncias foi ela criada - social, econômica e religiosa? O Seridó comportava na época uma quantidade de negros suficiente para a formação de uma agremiação como a Irmandade do Rosário? Como se comportou a própria Irmandade durante esses anos, quais os seus objetivos ou sua funcionalidade? O que mudou na Irmandade durante esses anos? Como ela conseguiu sobreviver?

As respostas para essas e tantas outras questões sobre a Irmandade do Rosário de Caicó tem sido procuradas por historiadores, alunos e pesquisadores que estudam a história do Seridó.

O primeiro passo para este trabalho foi iniciado em 1981, pela Professora Graça Lago, a pedido do saudoso D. Adelino Dantas, que cedeu-lhe a transcrição do Livro de Compromisso da Irmandade. O objetivo inicial do trabalho era coletar dados sobre a história da Irmandade e reuni-los para a publicação de um livro.

O objetivo final do trabalho não foi efetivado, mas conseguiu despertar o interesse de outras pessoas para o assunto, e da própria população, que passou a preocupar-se mais com a importância da permanência da Irmandade como cultura local.

O presente trabalho retoma as pesquisas sobre a Irmandade do Rosário de Caicó a partir do levantamento de novos dados, de forma que se possa entender qual o seu significado para a comunidade negra e branca de Caicó no decorrer do tempo. Porém, não será pretensão dar uma resposta definitiva ou considerar o assunto como esgotado, pois, no curso da pesquisa, surgiram muitos questionamentos que, posteriormente, poderão ser abordados a partir de outros enfoques. Esses questionamentos não foram aqui considerados totalmente, pois ultrapassariam os limites propostos pelo trabalho.

O objetivo desta monografia é resgatar a memória histórica da Irmandade dos Negros do Rosário de Caicó, situando-a no contexto da sociedade, a partir das condições étnica, social, cultural e econômica, considerando a religiosidade da Irmandade, sua relação com a Igreja, e, naturalmente, o que é a Irmandade hoje. O período abrange desde 1771, quando foi oficialmente criada, até os dias de hoje. Obviamente, a Irmandade, neste período, sofreu sérias modificações no que se refere a sua composição original, como os termos jurídicos, por exemplo, que a tornou oficial perante o Estado, a Igreja e a sociedade, e o seu caráter funcional, seus componentes e sua atuação durante esses anos. Tudo isto forma um conjunto de elementos que define a Irmandade do Rosário de Caicó quando inserida dentro de um contexto global, e permite analisá-la a partir da estrutura de outras irmandades do Rosário no Brasil.

De modo geral, essas agremiações possuem uma composição semelhante, como os compromissos e o caráter funcional, mas no que se refere a parte interna de cada uma, isto é, o contexto histórico e local em que estão inseridas, as Irmandades passam a ter diferentes peculiaridades de caráter. São exatamente estas peculiaridades que dão subsídios para uma comparação e uma definição do grupo, ou agremiação, que se está estudando.

Deste modo, foi possível uma contextualização da Irmandade de Caicó, dentro de uma sociedade rural e pastoril, com uma população numericamente pequena e vivendo de forma esparsa pelas terras do Seridó.

Para este trabalho, foram analisadas as Irmandades do Rosário de Minas Gerais, Porto Alegre e Goiás, buscando abordar o que havia de comum e peculiar entre elas e a Irmandade de Caicó. A bibliografia disponível sobre o assunto não é tão vasta, mas pode ser

complementada por obras sobre a cultura africana no Brasil e sobre a Igreja Católica no referido período, permitindo, desta forma, uma visão mais ampla da estrutura formativa dessas irmandades.

Quanto a Irmandade de Caicó, não há uma obra específica sobre ela, sendo o assunto encontrado em obras de história geral do Rio Grande do Norte ou sobre o Seridó. O assunto, porém, é sempre abordado de forma superficial, visto que não há nenhuma publicação definitiva tratando somente da Irmandade, e, além do mais, a documentação onde deveria estar registrada toda a sua história é praticamente inexistente. O único documento salvo pelo tempo foi o Livro de Compromissos, mas que só é conhecido por um pequeno número de pessoas, e totalmente desconhecido pela população local e até mesmo por alguns membros da Irmandade.

A falta de documentação é também agravada pela pouca informação que os negros do Rosário possuem sobre a Irmandade. Mesmo os integrantes mais velhos pouco sabem dizer como a Irmandade foi criada. No entanto, alguns dados foram obtidos a partir de uma conversa informal com Monsenhor Tércio, diretor e professor de História do Colégio Diocesano Seridoense, que também vem estudando sobre a Irmandade de Caicó.

A pesquisa pretende contribuir, portanto, para que se possa devolver à Irmandade do Rosário de Caicó sua própria história, e também enfatizar o respeito que se deve ter por uma instituição tão duradoura, respeito que a autora demonstra ao elegê-la como objeto de estudo.

Na sequência dos capítulos, buscamos inserir a Irmandade do Rosário de Caicó dentro de um contexto nacional e local, de forma que se resgate, para a comunidade e a própria Irmandade, a história de um povo que, unidos a partir de um sentimento religioso, transformaram-se em uma instituição, dando aos seus membros, homens de cor, um lugar de maior respeito e independência na sociedade.

O Padroado Português

Para entender a condição das irmandades religiosas no Brasil, e mais especificamente, da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, é necessário entender a relação desta com a Igreja e com o Estado.

O período que corresponde ao surgimento das irmandades no Brasil está diretamente relacionado ao processo de domínio do Estado sobre a Igreja, conhecido como padroado.

Segundo Hoornaert¹, o padroado tem suas origens históricas ainda no século IV, quando o imperador Constantino convocou o Concílio de Nicéia e transferiu para o chefe da igreja o título de Pontífice Máximo. Sob a proteção imperial, o cristianismo teria maiores condições de expandir-se. Essa concepção foi conservada por outros imperadores que consideravam a Igreja como um departamento do Estado.

Em 1319, com a instalação da Ordem de Cristo, a Santa Sé concedeu aos monarcas portugueses jurisdição eclesiástica sobre as novas terras conquistadas, e em 1522, Dom João III recebeu do papa Adriano o título de Grão-Mestre da Ordem de Cristo, título que passou a ser transmitido aos seus sucessores. Este ato da Igreja proporcionou aos reis uma grande liberdade em relação à autoridade de Roma, que lhes permitia assumirem o papel de mentores da vida religiosa do seu reino e de suas colônias.

O padroado pode ser entendido como um compromisso entre a Igreja de Roma e o governo de Portugal, pois que,

*“Logo nos seus primórdios, o Estado português, sob a égide da ‘proteção’ da Igreja, tomou as primeiras medidas que viriam caracterizar a sua permanente intervenção nos negócios espirituais.”*²

Assim, ambas as partes compartilhavam das regalias. A Igreja, sob a proteção do Estado, isentava-se de pagamentos fiscais e dos serviços militares, além de outras vantagens, enquanto que os monarcas portugueses, “...unindo os direitos políticos da realeza e os títulos de grão-mestre de ordens religiosa (...) passaram a exercer ao

¹ HOORNAERT, et al. *História da Igreja no Brasil: primeira época*. Petrópolis: Vozes, 1979.

² BOSCHI, Caio C. *Os leigos e o poder*. São Paulo: Ática, 1986. (Ensaio, 116).

mesmo tempo o governo civil e religioso (...) [e] o direito de cobrança e administração dos dízimos eclesiásticos"³.

Os problemas entre a Igreja e o Estado ultrapassaram os limites religiosos e políticos e chegaram aos problemas tributários. A cobrança de dízimos passou a ser efetuada pela Ordem de Cristo, conforme determinado pela Bula *Inter Coetera*, de 1456, tornando assim os cofres eclesiásticos praticamente pertencentes à Coroa Portuguesa. Assim, os dízimos religiosos eram, na verdade, pagos ao Rei, em sua capacidade de Grão-Mestre da Ordem de Cristo, mas a Coroa cobrava os dízimos como qualquer outro imposto, confundindo-os com as demais rendas do Estado.

Os dízimos constituíam a décima parte dos bens imóveis, incluindo minerais, pedras preciosas, terras, plantações e criações de animais, ou seja, qualquer coisa que rendesse dinheiro.

Estas rendas deveriam ser empregadas na própria Igreja, para as cômmodas dos vigários, a construção de igrejas e capelas, a compra de alfaias e a manutenção do culto. Mas, a verdade é que apenas uma pequena parte era devidamente empregada nessas despesas. Uma das características da Igreja e do clero no Brasil nos séculos XVI e XVII é, justamente, a falta de estrutura econômica para sustentação própria e manutenção da vida religiosa, até mesmo entre os clérigos⁴.

Para a construção dos templos, a Igreja contava com as ordens religiosas ou com a ajuda dos fiéis. Muitas vezes, pela falta de pagamento aos padres, ocorria o abuso na cobrança das conhecenças,⁵ o que acarretava maior fiscalização por parte da Coroa.

O controle do Estado sobre a Igreja era bastante rigoroso. Para tanto, cabia ao monarca, além da cobrança dos dízimos, a nomeação de clérigos a quaisquer cargos ou benefícios eclesiásticos, a obrigação de construir e conservar templos, remunerar o clero e promover a expansão da fé cristã. Para a realização de todas essas obrigações, a Coroa instituiu a Mesa da Consciência e Ordens e o Conselho Ultramarino. O primeiro funcionava como um departamento do Estado, composto por um tribunal, com um presidente e cinco

³ HOORNAERT, et al. *História da Igreja no Brasil: primeira época*. Petrópolis: Vozes, 1979, p. 163.

⁴ SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão: a Irmandade de N. S. do Rosário dos Pretos do Distrito Diamantino no séc. XVIII*. São Paulo: Nacional, 1976. (Brasiliana, 357).

⁵ Taxas cobradas pelos padres em confissões, comunhões e outros atos dos fiéis.

teólogos deputados juristas. Sua função era informar ao rei tudo sobre as ordens religiosas, capelas, hospitais, paróquias, estabelecimentos de caridade etc. Já o Conselho Ultramarino era encarregado dos pareceres sobre questões coloniais.

Essas organizações funcionavam de forma que o rei mantivesse o controle de tudo o que acontecia nas colônias americanas. Com o surgimento das associações leigas, fez-se necessário o estabelecimento das definições de cada uma delas quanto a sua natureza jurídica.

Assim, pelas ordenações do Reino os *“sodalícios fundados e instituídos por autoridades e consentimento dos prelados”* serão chamados eclesiásticos e totalmente subordinados às autoridades religiosas, enquanto que *“aqueles fundados por leigos simplesmente”*, serão considerados seculares, administrados e subordinados às autoridades civis, mas cuidados pelas periódicas visitas eclesiásticas⁶.

A definição dessas associações leigas também estava vinculada a distinção feita pela própria Igreja, e estabelecida pelo Código do Direito Canônico, o Cânon 700, que determinava:

*“...as associações de fiéis que tenham sido eretas para exercer alguma obra de piedade ou caridade se denominam pias uniões, as quais se estão constituídas em organismos, se chamam irmandades. E as irmandades que também tenham sido eretas para o incremento do culto público recebem o nome particular de confrarias.”*⁷

Ainda de acordo com Boschi, as confrarias que tinham o poder de agregação, formavam uma arquiconfraria, cuja função era a de agremiar os fiéis, independente da raça a que pertenciam, preocupando-se com o incremento do culto público.

A organização das arquiconfrarias teve forma diferente das confrarias e irmandades. Como veremos mais adiante, nessas duas últimas agremiações, uma vez realizada a agregação (que devia ser gratuita), a mesma não poderia mais ser desfeita.

⁶ Boschi, op. cit., p. 15.

⁷ Id., Ibid., p. 14.

Outro tipo comum de organização, são as chamadas *ordens terceiras* que, diferentemente das arquiconfrarias, preocupava,-se com a perfeição da vida cristã de seus membros e adaptavam-se a regras aprovadas pela Santa Sé.

De um modo geral, a criação dessas agremiações teve suas bases fundadas no regime do padroado. Assim, portanto, a criação das irmandades negras no Brasil foi uma combinação entre um grupo de leigos que tiveram o aval da Igreja e, como complemento, receberam o reconhecimento e a aprovação da Ordem de Cristo.

As Irmandades Negras no Brasil

O estudo sobre a participação negra na História do Brasil envolve uma série de elementos que vão além daqueles mais discutidos pelos historiadores, que é o da escravidão, mas inclui também os aspectos sociais, culturais e religiosos, principalmente quando vistos como um conjunto, e não como elementos isolados.

No caso do aspecto religioso presente nas comunidades negras, o mais discutido são os que tratam das manifestações conhecidas como a umbanda, o candomblé ou semelhantes. No entanto, existiram outras manifestações religiosas no Brasil com a participação dos negros, inclusive dentro da Igreja Católica. O exemplo disso é a formação de Irmandades constituídas de escravos ou libertos, pertencentes à mesma origem étnica, com o conhecimento do Estado e apoio da Igreja.

Essa relação da religiosidade negra com a Igreja Católica passa por um sincretismo religioso, onde as confrarias construídas ficavam sob a evocação de santos como São Benedito, Santa Efigênia, Santo Onofre, Nossa Senhora das Mercês, Nossa Senhora do Rosário, além de outros, sendo que esta última foi a mais aceita pelos negros no Brasil.

As Irmandades do Rosário surgiram sob a inspiração de São Domingos de Gusmão, pelos idos do ano de 1282, com a fundação de várias confrarias em Portugal, França e Espanha. Sem muita aceitação por parte dos fiéis, essas irmandades aos poucos foram levadas ao esquecimento, só havendo um retorno mais decisivo cerca de dois séculos depois, quando da colonização europeia em terras africanas⁸.

Em relação ao início da devoção dos negros africanos à Nossa Senhora do Rosário, Julita Scarano⁹ sugere três possibilidades:

a) a irmandade ter sido originária da antiga Ordem de Nossa Senhora das Mercês para a redenção dos cristãos contra o jugo mouro;

⁸ GRESELE, Otilia. *A Irmandade dos Negros de Porto Alegre*. São Leopoldo: Estudos Leopoldenses. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de S.L., 1986. n. 6.

⁹ Op. cit., p. 40.

b) o resgate de uma imagem de Nossa Senhora do Rosário feita em Argel, segundo frei Agostinho de Santa Maria, dando assim início ao culto;

c) e a transformação gradativa da irmandade devotada por brancos, sendo os negros atraídos para as irmandades no sentido de integrá-los numa sociedade católica branca.

No Brasil, as Irmandades e ordens terceiras, vinculadas à tradição medieval das confrarias, irão constituir uma das formas mais comuns de agremiações leigas, cujo intuito era o de promover o caráter religioso e assistencial aos seus membros.

Essa conceituação sobre as Irmandades é considerada por diversos autores, e mesmo pela Igreja Católica, através do Código do Direito Canônico, que nos dá uma idéia inicial sobre esse tipo de associação. Porém, utilizaremos o conceito dado por Boschi¹⁰ a respeito da função da Irmandade:

“Em síntese, as irmandades funcionaram como agentes de solidariedade grupal, congregando, simultaneamente, anseios comuns frente à religião e perplexidades frente à realidade social”.

E complementa afirmando que

“As irmandades coloniais, cuja idéia original era de exercitar a comunhão fraternal e o crescimento do culto público, na realidade incorporam as necessidades do espírito às do corpo, somando a celebração eucarística à assistência material. Por conseguinte torna-se difícil estabelecer com nitidez a linha divisória entre a mutualidade espiritual e as beneficências e auxílios mútuos temporais, entre o religioso e o profano, no interior desses grêmios.

Assim, as irmandades podem ser entendidas como associações formadas por grupos de pessoas, que tendo afinidade entre si, estabelecem normas visando o implemento de atividades em favor do bem comum, dando importância às categorias raciais e sociais e não se integrando em qualquer finalidade profissional.

¹⁰ Op. cit., p. 14.

A criação das irmandades negras no Brasil, no século XVIII, provocou um certo receio por parte do poder temporal e eclesiástico, principalmente tendo em vista que as confrarias procuravam de todas as formas fugir da interferência de qualquer uma dessas autoridades. Temendo, então, o surgimento de um espírito de independência dentro dessas irmandades (principalmente pelo fato de que muitas delas estavam sendo criadas sem a aprovação da Ordem de Cristo), Lisboa envia, em 22 de julho de 1765, uma carta a todas as Irmandades no Brasil, exigindo que todas as ações, a partir daquela data, fossem comunicadas à Coroa:

“(...) uma ordem da mesa de Consciência o senhor procurador e mais oficiais da Mesa da Irmandade do santo digo de Nossa Senhora do Rozario dos Pretos que sua Majestade Fidelíssima mandou por provisão de 18 deste anno expedida pelo seu Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens que sejam notificados todas as irmandades e confrarias deste continente...para irem ao mesmo Supra Tribunal confirmar os seus compromissos (...).”¹¹

A Realeza foi bastante incisiva ao exigir o envio de todos os Compromissos a Lisboa, acentuando que

“...todas as Irmandades e Confrarias do Estado do Brasil eram de Sua Régia Jurisdição como Grão-Mestre e perpétuo Administrados da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo...”¹²

Os compromissos eram as leis estabelecidas pelos estatutos da organização, de caráter inviolável, que deveriam ser conhecidos e seguidos por todos os componentes da irmandade. Neles estão corporificadas as finalidades e as intenções da associação, as condições de admissão e participação na mesma, as obrigações, os deveres e a definição do corpo dirigente da irmandade.

Para o reconhecimento judicial de uma irmandade era necessário que o seu estatuto passasse por um júri composto de autoridades civis e eclesiásticas. Só então era dada a aprovação do estatuto e a confirmação jurídica.

No Brasil, a elaboração dos compromissos nem sempre coincidiu com a época da organização da irmandade, sendo freqüente,

¹¹ Op. cit., p. 22.

¹² Op. cit.

no século XVIII, a defasagem de tempo entre os dois atos. Em Porto Alegre, por exemplo, a data de fundação da irmandade é de 20 de dezembro de 1786, sendo que somente em 14 outubro de 1827 foram organizados os Compromissos. A Provisão Imperial foi dada um ano depois, 14 de maio de 1828, e a aprovação eclesiástica em março de 1830.

Para as irmandades, e para a população em geral, a aprovação do estatuto pelo rei representava um grande prestígio e respeito, principalmente para os membros da instituição.

Nos estatutos da Irmandade, ou no Livro de Compromissos, deveriam ficar expressos quem poderia ser aceito como membro, quais os valores estabelecidos como pagamento da anuidade - especificada já no primeiro capítulo - sendo que esses valores sofriam alterações em decorrência da composição da Mesa administrativa, dos valores das missas, e de outras assistências.

A riqueza dessas irmandades variavam de região para região, ou seja, a forma como essas irmandades se sustentavam variavam de acordo com sua confraria. Muitas delas contavam somente com a anuidade paga pelos irmãos, o que não era suficiente para mantê-las. Os dízimos cobrados pela Ordem de Cristo, como vimos anteriormente, não destinavam-se totalmente para a ajuda dessas irmandades. Não houve, portanto, nessas irmandades, uma padronização quanto ao valor das anuidades. Tudo dependia da riqueza de cada uma delas e das posses de seus membros. O pagamentos das anuidades era feitos pelos próprios membros, inclusive os escravos. Porém, quando estes não podiam pagar, a irmandade cobrava dos seus senhores, os quais, de certa forma, sentiam-se prestigiados por ter os seus escravos como membros de uma irmandade religiosa.

As anuidades pagas pelos irmãos, provavelmente, só cobriam as despesas com as missas, enterros, batismos ou casamentos. As confrarias participavam no pagamento de parte das despesas das festas, e as outras despesas da irmandade eram pagas através das diversas formas de arrecadação, como os rendimentos da bacia, empréstimos que a irmandade fornecia a juros (funcionando como uma espécie de banco), aluguel de casas e escravos, e dos petítórios.

Todo o dinheiro da irmandade era controlado pelo tesoureiro e registrado nos livros de receita e despesas. O tesoureiro era uma das figuras mais importantes da Mesa, especialmente porque era o único branco cuja permanência era permitida no corpo da irmandade. Em regra geral, o tesoureiro devia ser alguém de posses, capaz de arcar com responsabilidade financeiras e que tivesse um bom nome. Essas exigências serão encontradas em todas as irmandades negras no Brasil, sendo que, após alguns anos, muitas delas abriram mão da presença branca e aceitaram que o cargo fosse ocupado por um irmão de cor.

A mesa administrativa representava a formação do corpo jurídico da irmandade, a qual deveria ser composta por um corpo básico, como o juiz e juíza, escrivão e escrivã, procuradores, tesoureiro, rei e rainha, sendo que as irmandades não seguiram uma ordem geral na composição desses cargos. Algumas irmandades, como a de Porto Alegre, ^{irã}incluiu o cargo de zelador, procuradores da caridade, mesários, irmãos de capela e três diferentes tipos de juíza. Além da descrição dos cargos, deveria estar cada um com a sua função correlacionada.

Além do envolvimento espiritual que se encontrava nessas irmandades, as suas relações sociais permitiam a manutenção de suas antigas tradições africanas através das festas por elas realizadas e pela figura do rei e da rainha, personagens de extremo prestígio, aos quais são tributados homenagens e respeito, chegando a ocupar lugar de destaque na sociedade durante as festividades e comemorações. Estas festividades são realizadas de forma obrigatória no culto à Santa, sendo a data definida pela própria irmandade e registrada no Livro de Compromissos, com todos os detalhes devidamente esclarecidos, como a forma de realização da festa, os trajes, as procissões, as danças etc.

Na maioria das irmandades do Rosário só era permitida a entrada de pretos ou pardos, fossem livres ou cativos, independentes de sua origem africana. De uma forma geral,

“Apesar de constituírem a grande massa de escravizados, africanos importados de diversas nações, como Angola, Congo, Regalo, Angico, Gabão, Moçambique e outras mais, contudo somente os do

Congo gozavam do privilégio de eleger um rei, que superintendia sobre os demais...¹³

Cada irmandade deveria ter um rei e uma rainha do congo, escolhidos pelos irmãos, sem haver qualquer interferência da Igreja. Geralmente, essas escolhas eram feitas anualmente, em eleição, juntamente com os outros membros da Mesa, e eram coroados no dia da festa do Rosário. Essas festas muitas vezes chegavam ao esplendor pelo colorido de seus trajes, pelas jóias e adereços, e pela sua exaltação na dança, que simulava uma guerra com choque de armas brancas. Os negros reuniam-se e saíam em cortejo para buscar o casal eleito, levando-os em procissão até a igreja para serem então coroados pelo vigário. Após a coroação, os negros saíam novamente em procissão e encerravam a comemoração com um banquete.

Para os reis das irmandades, como também para os irmãos, o prestígio não estava somente no título, mas no fato de que a partir daquele momento, eles passavam a ocupar um lugar privilegiado junto ao altar-mor.

O caráter assistencialista estava presente em todas as Irmandades no Brasil, principalmente naquelas compostas por negros. Várias são as formas de assistência encontradas neste tipo de agremiações. De maneira especial, são duas as causas principais que levaram determinados grupos a se reunirem formando uma irmandade e tendo por necessidade torná-la juridicamente reconhecida. Uma é o fato de que - no caso dos negros - a sociedade não os assistiam com as necessidades básicas consideradas na época, como é o caso de algumas irmandades que assumiam a responsabilidade de assegurar a educação de filhos órfãos, ou manter ajuda regular para a subsistência de filhos órfãos, desde que a mãe mantivesse o estado de viuvez. Porém, o que se considera como principal fator da criação das irmandades é a busca da segurança de que, após a morte, a família do irmão ou irmã teria um amparo, como também garantir que o defunto tivesse sua alma rezada e que seu corpo tivesse um sepultamento digno.

Essa preocupação pela morte é claramente visível nas irmandades, pois nos compromissos de todas elas são dedicados

¹³ COSTA Apud RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. 5.ed. São Paulo: Nacional, 1977. (Brasiliana, 9).

capítulos referente às missas e sepultamentos. Na Irmandade dos Negros do Rosário do Serro, em Minas Gerais, por exemplo, dedicou-se, ao assunto, oito dos vinte e um capítulos dos Compromissos, com citação especial já no primeiro capítulo:

“Toda pessoa de qualquer qualidade que quizer ser irmão nesta Santa Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dará duas oitavas de ouro de entrada e será aceito por irmão destas duas oitavas se dirão seis missas por sua morte.”¹⁴

Essas missas dedicadas aos irmãos falecidos também variavam de irmandade para a irmandade. Na de Porto Alegre, cada irmão tinha direito a 10 missas, mas se tivesse servido à Irmandade, a quantidade variava de 15 a 30 missas, dependendo do cargo que ocupara em vida.

O trabalho da Irmandade em favor da libertação dos escravos, pelo menos até o século XVIII, apresenta-se de forma oculta. Neste período, o combate a escravidão por parte da irmandade surgia disfarçadamente, cujas reivindicações diziam respeito aos maltratos que os escravos sofriam da ação dos seus senhores. Nem sempre era possível a compra desses irmãos, mas quando se fazia realmente necessário, a confraria providenciava a compra do escravo.

Com o início do movimento abolicionista no século XIX, as Irmandades passaram a ter maior liberdade no combate à escravidão. A partir de então, as irmandades passam a definir nos seus compromissos as formas de auxílio e assistência aos irmãos forros.

Enfim, a organização das Irmandades estruturadas nos seus compromissos, ultrapassava o seu valor jurídico e seu caráter institucional. Para os membros, os compromissos acentuavam o aspecto religioso e promoviam união e assistência mútua entre os negros, principalmente no que se refere à morte, pois lhes eram garantidos o sepultamento e o amparo a sua família. Além do mais, um outro fator que ressalta da criação e atividades dessas irmandades, é que elas contribuíram para a união de diferentes raças negras dentro de uma mesma religião, fator não comum na África, onde muitos dos negros trazidos para o Brasil pertenciam a grupos completamente

¹⁴ SCARANO, op. cit., p. 53.

distintos em cultura e língua, sendo muitos desses grupos rivais e inimigos em seu país de origem.

A importância das Irmandades do Rosário, como outras irmandades negras no Brasil, está no fato de que elas conseguiram reunir um determinado grupo étnico e inseri-lo numa nova cultura, mas sem que eles se desfizessem de suas próprias culturas, além de ter proporcionado a este grupo uma posição de *status* numa sociedade escravocrata.

O Seridó

Geograficamente, o Seridó está localizado na porção centro-sul do Rio Grande do Norte, limitado com a Paraíba ao sul, a leste com a Mesoregião Agreste Potiguar e a oeste com a Mesoregião oeste Potiguar. Em seu relevo são encontradas algumas serras pertencentes ao Planalto da Borborema, sendo que algumas possuem denominações locais, como por exemplo a Serra dos Quintos (Equador), Serra do Chapéu (Carnaúba), Serra das Melancias (entre São João do Sabuji e Ipueira), Serra da Salamandra (Serra Negra).

A hidrografia do Seridó é representada pelo Rio Piranhas, principal rio da bacia Piranhas-Açu, no curso sul-norte, com vários afluentes, sendo o principal deles o rio Seridó.

Os primeiros desbravadores do Seridó que vinham de Pernambuco (Goiana e Iguaraçu) e da Paraíba, buscavam novos territórios para a criação de gado.

A primeira data de terra referente ao Seridó é de 1670, quando o Capitão Francisco de Abreu de Lima requisita

“... uma vasta sesmaria, medindo cinqüenta léguas de comprimento, por doze de largura, seis para cada banda do rio Espinharas, começando das fronteiras da serra da Borborema, pelo rio abaixo.”¹⁵

O pedido de sesmaria feito pelo Capitão Francisco de Abreu não teve confirmação régia, como também não foi feita a demarcação de tais terras.

A concessão de sesmarias nas terras seridoenses só foi confirmada em 1676, referentes às terras do Acauã, sendo seus beneficiários Teodósio Leite de Oliveira, Teodósia dos Prazeres e Manuel Gonçalves Diniz. Novamente, em 1679, ainda relativas as terras do Acauã e a serra do Trapuá, uma outra sesmaria é doada a Luís de Sousa Furtado, Antônio de Albuquerque da Câmara, Lopo de Albuquerque da Câmara e Pedro de Albuquerque da Câmara.

¹⁵ MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Velhos inventários do Seridó*. Brasília, 1983, p. 3.

Aos poucos, as primeiras famílias foram fixando-se no Seridó, construindo suas casas rústicas e levando as primeiras cabeças de gado.

No período que vai de 1687 a 1697, o povoamento do Seridó manteve-se em ritmo lento por causa dos conflitos indígenas. A chamada Guerra dos Bárbaros, ou Confederação dos Cariris¹⁶, provocou um atraso na vinda de novas famílias para a fundação de povoados, sendo o povoamento definitivo um fato do século XVIII.

O município mais antigo do Seridó é Caicó, que teve sua ata de fundação em 1735, como mostra a transcrição documental.

“Aos sete do mês de julho de mil sete centos e trinta e sino anos do Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta Fazenda Penedo¹⁷, Capitania do Rio Grande do Norte, foi solenemente as 7 horas da manhã, instalada a Povoação de Caicó, tendo o Coronel da Cavalaria Manoel de Souza Forte proferido as Palavras indicadas nas Ordenações Filipinas, e ordenado a colocação do pelourinho (...), para serem aplicados castigos aos criminosos, aos escravos, aos ladrões e aos filhos desobediente aos pais. A assistência prorrompeu em Vivas ao Rei de Portugal Dom João V; ao Vice-Rei do Brasil conde de Sabugoza; ao Governador da Capitania João Teive Barreto de Menezes, e ao Coronel Manoel de Souza Forte, fundador do Caicó desde 1700 anos e hoje elevada a Arraial e Povoadado.¹⁸ A seguir, o Reverendo Messias Jozé Pereira, natural de Goiana celebrou a Santa missa na praça da Capela e da Cruz de Suplicação, tendo sua Reverendíssima ao final do Santo Sacrificio dada a benção da Imagem de Sant’Ana, oferta do cearense Luís da Fonte Rangel, depois de cujo ato o povo beijou reverentemente o símbolo de nossa fé, ofertando donativos tão próprios de solenidades tais.

¹⁶ Sobre o assunto, ver CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio grande do Norte**. 2. ed. Natal: Fundação José Augusto, Rio de Janeiro: Achiamé, 1984. p. 96-100. LIRA, A. Tavares de. **História do Rio Grande do Norte**. 2. ed. Natal: Fundação José Augusto, Brasília: Senado Federal, 1982. 96-124

¹⁷ A fazenda Penedo está localizada na área em que foi instalado o bairro do mesmo nome

¹⁸ A formalidade registrada no documento é rferido também por Câmara Cascudo: *As aldeias foram solenemente elevadas ao predicamento de Vilas, com a presença de magistrados, cerimoniais de chantação dos pelourinhos, os três vivas ao El-Rei Nosso Senhor, demarcação e cordeamento da área urbana e termo escrito pelo escrivão, no respeito minucioso pelos requisitos da “Ordenação”*. op. cit. p. 125

Como nada mais houvesse a tratar, ordenou Sua Senhoria o Coronel Souza Forte - que fosse lavrada a presente ata no livro por ele rubricada, tirando-se res vias: uma para o Governador da Capitania, e duas para serem remetidas oportunamente ao Vice-Rei do Brasil para o mesmo encaminhar uma das quais ao Rei de Portugal. Eu, João Leite de Mendonça secretário ad-hoc a escrevi com letra firme e legível".¹⁹

Desde 1731 o Seridó estava subordinado eclesiasticamente à freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó (Pombal-PB), quando esta foi criada, desligando-se somente em 1748, com a criação da freguesia de Sant'ana.

A criação de uma freguesia é o início da autonomia de Caicó e dos povoados vizinhos integrados à região do Seridó. Aos 15 dias do mês de abril de 1748, o Visitador Manoel Machado Freire fez cumprir o decreto de 1747 que criava a nova freguesia sob a invocação de Sant'ana, passando a compreender os seguintes limites:

"...a Ribeira das Espinharas, começando das suas nascenças, ou nascenças de seu rio com todos as suas vertentes e desaguadores nele até a barra que faz no Rio das Piranhas, e por este abaixo até os limites da Freguesia do Açú, ficando a Ribeira do Seridó, suas vertentes e todas as mais que desta parte correm para o dito Rio e Piranhas (que será divisa entre a antiga e a nova Freguesia), para Freguesia de Sant'ana; e o que fica para a outra banda do Rio de Piranhas pela parte do Patú, e que não for Ribeira das Espinharas e suas vertentes ficam continuando a pertencer a antiga freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso."²⁰ (Ver mapas)

Uma vez criada a nova freguesia, fez-se necessário a construção da Matriz, que receberia seus fiéis e a santa de devoção. Possivelmente, o início da construção deve ter acontecido ainda no ano de 1748, no local onde fora marcado com a ereção de uma cruz, em terras doadas pelo Tenente José Gomes Pereira.

¹⁹ Arquivo da Prefeitura do Caicó, livro 2, anos de 1734 a ...

²⁰ Livro de Tombo da Matriz do Caicó, n. 1. *apud* LIMA, Nestor. **Municípios do Rio Grande do Norte: Baixa Verde, Caicó, Canguaretama e Caraúbas.**

Os limites da nova freguesia do Seridó só permaneceram intactos até o mês julho de 1788, quando sofreu um desmembramento com a criação da freguesia de Nossa Senhora da Guia dos Patos. Nos primeiros anos de 1800, e nos anos seguintes, outras freguesias também desligaram-se, eclesiaticamente, de Caicó:

Acari	13/03/1835	Jardim do Seridó	04/09/1856
Jucurutu	01/08/1874	Currais Novos	20/02/1884
Parelhas	08/12/1920	Cruzeta	13/11/1944
Serra Negra do Norte	01/09/1858		

Em 28 de março de 1787, o Ouvidor Geral da Comarca da Paraíba, desembargador Antônio Felipe Soares de Andrade Brederodes, solicita ao Capitão General de Pernambuco a elevação de três povoados em vilas, sendo um deles a povoação de Caicó. Sob a denominação de Vila Nova do Príncipe, em 31 de julho de 1788, fica oficialmente instalada a nova vila do Seridó.

Até os anos de 1818, o Rio Grande do Norte encontrava-se subordinado à comarca da Paraíba, o que representava sérios prejuízos para a Capitania. Por alvará de 18 de março de 1818, cria-se a comarca do Rio Grande do Norte, compreendendo assim todo o seu território.

Porém, o que deveria ser uma solução para alguns problemas da Capitania, na verdade gerou uma série de conflitos e reclamações da população paraibana, principalmente a de Pombal, que considerava trechos do Seridó como pertencentes à Paraíba.

Por causa dos constantes conflitos, o padre Brito Guerra, já então deputado geral, emite à Câmara um pedido de resolução para o problema da demarcação dos limites entre a Vila Nova do Príncipe com a Paraíba. O projeto do deputado é aprovado pela Assembléia sob o decreto de 25 de outubro de 1831, onde no artigo 1º se definem os limites da Vila Nova do Príncipe:

“A Vila Nova do Príncipe da Província do Rio Grande do Norte continuará na posse de todo o território, que lhe foi assinado no ato de sua criação em 31 de julho de 1788; ficando o dito território dentro dos limites da comarca, e sujeitos os moradores dele ao Governo Civil e militar e à administração da Fazenda da sobredita província, com exclusão, porém, de toda a Freguesia dos Patos, tal qual atualmente existe, e daquela parte da do Cuité que sempre pertenceu à Província da Paraíba, na qual ficam compreendidas tanto esta parte da do Cuité, como a dos Patos.”

As discussões sobre a jurisdição da Vila do Príncipe só será encerrada com a criação da Comarca em Caicó, em 19 de julho de 1858, cuja denominação era Comarca do Seridó, por compreender o município de Acari e a então vila de Jardim do Seridó.

Dez anos após a criação de sua Comarca, Vila Nova do Príncipe é elevada a categoria de cidade, em 15 de dezembro de 1868, sob o nome de Vila do Príncipe. A denominação atual, Caicó, só foi dada em 1890.

A região de Caicó sempre foi de pecuária. Os primeiros povoadores do sertão do Seridó, subindo pelos caminhos dos rios, assentaram seus currais e suas moradas próximos de algum poço ou cacimba.

Para Oswaldo Lamartine, *“...a estaqueada dos currais e o rastro-fêmea do boi explica o povoamento do Seridó”*.²¹

E não é para menos. O Seridó foi tomado pelo gado que aproveitava os campos abertos da caatinga e as pastagens naturais da região. Por um longo período, o gado serviu de sustentação econômica do Rio Grande do Norte, chegando a abastecer as províncias vizinhas da Paraíba e de Pernambuco no período da dominação holandesa.

Mas a importância do gado não está somente na riqueza econômica que ele representou para o Estado e para a região. Foi o gado que levou o homem a adentrar o sertão, garantindo assim o

²¹ LAMARTINE, Oswaldo. *Sertões do Seridó*. Brasília: Senado Federal 1980, p. 160.

povoamento do Seridó. A região ainda hoje possui as marcas do desbravamento na sua toponímia, como Currais Novos, e das antigas fazendas de gado em Acari, Parelhas, Carnaúba dos Dantas, Caicó e Jardim do Seridó.

Zona de pecuária extensiva, a população do Seridó não era vasta (ver tabela). Seus *sítios* localizavam-se a grandes distâncias uns dos outros. Os poucos moradores da região trouxeram consigo, também, seus poucos escravos, que foram levados a realizarem o serviço de vaqueiros.

Os escravos, no meio rural pecuarista, não eram tratados como uma propriedade, no sentido de objeto, mas como um parceiro de trabalho para o senhor. Senhor e vaqueiro trabalhavam lado a lado, campeando juntos, correndo os mesmos riscos, vestindo das mesmas vestes e comendo da mesma comida. Ou seja, no campo não havia esta marcada distinção entre escravo e senhor no cotidiano do trabalho, típica do sistema da grande plantação, visto que o escravo era reconhecido pelas habilidades que possuía, pelos aspectos viris que aquela vida solicitava, pela coragem necessária para domar os gados ainda selvagens e pouco costeados, pelo destemor de enfrentar onças, pela experiência valiosa dos aspectos da lide rural, e pela confiança nele depositada como fiel defensor físico de seu senhor.²²

Essa é uma das características do mundo pastoril, um tipo de “*humanização*” entre as pessoas, independente de cor e situação social. Apesar do escravo ser uma propriedade individual, nas regiões em que se desenvolveu a pecuária permitia-se que o negro prestasse serviços em outras fazendas ou em outras funções, como curador de bichos ou rastreador de gado e gente, de acordo com suas habilidades. Essa prestação de serviços, advinda da capacidade pessoal do escravo, acabou formando uma socialização entre esses grupos.

Era bastante comum os negros construírem suas casas próximas a casa-grande ou dos currais (no universo da pecuária em

²²De um modo geral, o tratamento dado aos escravos no meio rural era igual em todo o Brasil. No livro *O escravo no Rio Grande do Sul*, de Mário José Maestri Filho, consta a seguinte anotação, feita por Walner Barros Spencer: “Na tradição oral de minha família Barros, grandes pecuaristas na região fronteira do Rio Grande do Sul, em Livramento, consta que os escravos moravam em casas espalhadas na propriedade. Alguns, os domésticos, ficavam morando por perto. Outros, os ‘campeiros’ viviam como ‘agregados’, isto é, moravam em lugares básicos no cuidado do campo e da criação. Alguns eram mesmo capatazes de fazendas distantes ou ‘posteiros’ de afastados rodeios. Os ‘braços-direitos’ desses fazendeiros eram, geralmente, negros, com bastante autoridade sobre peões e filhos dos patrões ou senhores.(...) Os negros velhos, chamados de ‘tios’, eram tratados com respeito pelos meninos e jovens. A condição de escravo não lhes tirava, na estâncias, a condição de homem campeiro.”

região difícil como o sertão, não existia a senzala), onde lhes era permitido fazer farinha, cultivar uma lavoura para consumo próprio e até mesmo que *“trabalhassem por conta própria, em certas horas ou em certo dia da semana”*²³

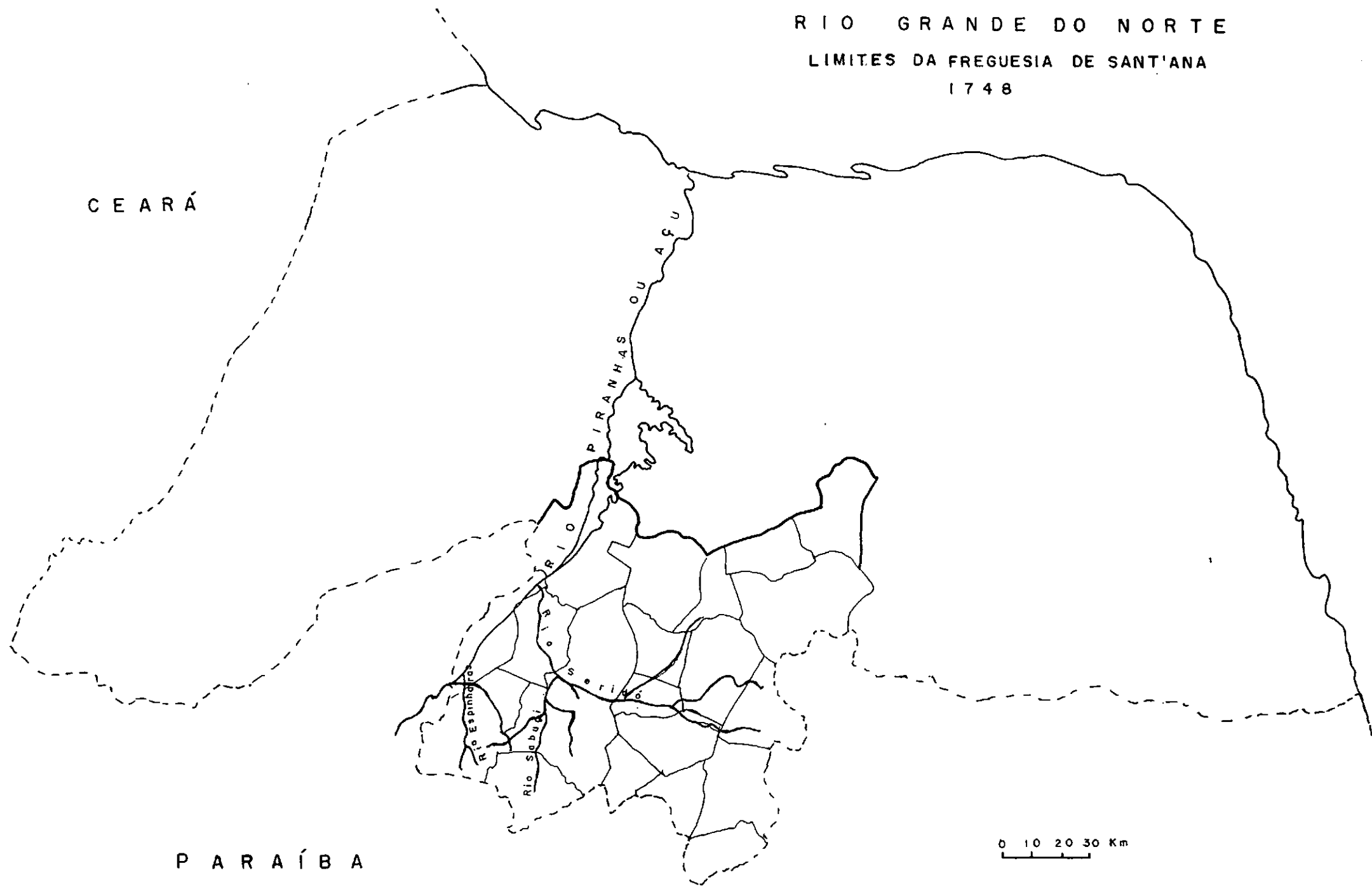
²³ SANTOS FILHO, Lycurgo. *Uma comunidade rural do Brasil antigo*. São Paulo: Ed. Nacional, 1956, p. 121.

R I O G R A N D E D O N O R T E

L I M I T E S D A F R E G U E S I A D E S A N T ' A N A

1 7 4 8

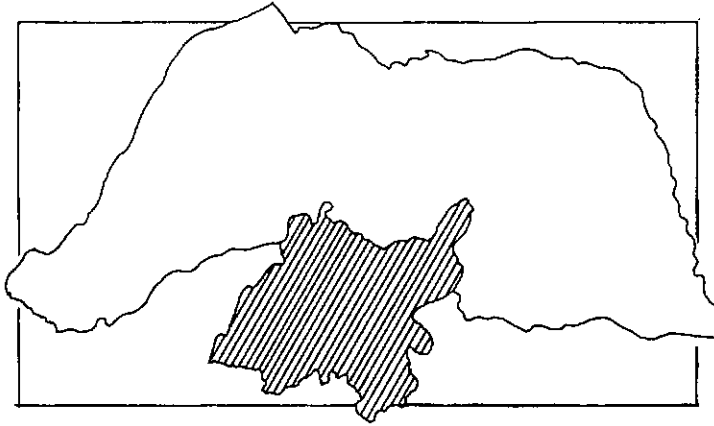
C E A R Á



P A R A Í B A

0 10 20 30 Km

MICRORREGIÃO DO SERIDÓ - RN



População comparativa do Rio Grande do Norte e Seridó

Ano	Rio Grande do Norte*	Seridó**
1782	23.812	3.630
1824	71.053	6.272
1854	190.000	15.921
1872	233.979	31.281

Fonte: *IBGE. Estatísticas históricas do Brasil: série econômica, demográfica e social de 1550 a 1988. Rio de Janeiro, 1990.

** MEDEIROS, José Augusto Bezerra de. Seridó. Brasília: Senado Federal, 1980

Quadro dos Habitantes da Região do Seridó em 1824

IDADE	BRANCOS	PARDOS		PRETOS	
		LIVRES	CATIVOS	LIVRES	CATIVOS
0 - 10	632	1084	168	63	389
10 - 20	316	278	67	25	154
20 - 30	306	390	76	36	98
30 - 40	222	213	74	63	166
40 - 50	166	171	58	16	253
50 - 60	163	100	9	51	75
60 - 70	152	40	12	33	19
70 - 80	151	32	34	11	0
80 - 90	28	0	0	10	0
90 - 100	0	3	0	0	0

Fonte: GUERRA, Pde. Francisco de Brito Apud MEDEIROS, José Augusto de. Seridó. Brasília: Senado Federal, 1980.

A Irmandade do Rosário de Caicó

A Irmandade do Rosário de Caicó inicia a sua história cercada de mistérios, principalmente no referente a algumas datas. O primeiro deles é com relação a própria Igreja, cujas tradição oral cita diferentes datas de construção. Em seu livro *Homens e fatos do Seridó antigo*, Dom Adelino Dantas faz referência a duas dessas citações, uma em que alguém haveria dito que a Igreja do Rosário era a mais antiga igreja de Caicó, construída por Manuel de Souza Forte em 1725. Entretanto, em documento encontrado pelo mesmo autor, na paróquia, este Manuel de Souza, fundador da igreja só nascera em 1750, tendo falecido em 1793, sendo impossível, portanto, que tivesse realizados a construção referida. A segunda citação, ainda neste mesmo livro, é do monsenhor Severiano de Figueiredo, que dá como data da construção da Igreja, 1742, porém não indica a fonte dessa informação.²⁴

A data mais provável da construção da Igreja do Rosário circunda a última década do século XVIII. Esta afirmação dá-se em decorrência de uma certidão de óbito datada de 1788, em que consta ter sido a falecida, Luduvina Correia, sepultada em seu recinto. Mas este documento, na realidade, não se refere à Igreja do Rosário como uma igreja, mas sim como uma capela. Esta capela parece não mais existir em 1800, sendo seu terreno cedido para a construção da igreja atual que, provavelmente foi concluída em 1853.

A Irmandade dos Rosário dos Pretos de Caicó surge em 1771, reunindo-se no consistório da Matriz de Sant'ana, provavelmente seguindo um costume geral entre essas irmandades como cita Scarano²⁵:

“Enquanto só dispunham de altares laterais para as cerimônias do culto, as confrarias iam constituindo ‘patrimônio’, isto é, adquirindo os bens que lhes permitissem fazer a sua capela. Esta era de caráter provisório e geralmente exígua e devia servir até que tivessem angariados os fundos necessários para a construção definitiva, que começava a ser edificada ao redor da antiga construção que se derrubava ou se transformava na capela-mor da nova igreja.”

²⁴ É interessante notar que o nome Manuel de Souza Forte também é citado na ata de criação do povoado de Caicó, em 1735. Só não sabemos se tratar da mesma pessoa ou não, pois nesta época, era comum mais de uma pessoa, geralmente pertencentes a mesma família, possuírem o mesmo nome..

²⁵ Op. Cit., p. 30.

O fato é que não há registros, e nem os documentos disponíveis da Irmandade fazem qualquer citação referente à Igreja, muito menos sobre sua construção.

O único documento oficial existente hoje, referente à Irmandade, que permita, de alguma forma, entender a sua organização administrativa, religiosa, social e cultural, é o Livro de Compromissos. Durante toda a sua existência, é possível que a Irmandade dos Negros do Rosário de Caicó tenha sido regida por um único compromisso firmado no ato de sua fundação, tendo em vista desconhecer-se qualquer outro documento além daquele que é considerado o Livro de Tombo da Irmandade, no qual está escrito o termo de aceitação dos 16 capítulos, a confirmação régia e a publicação desta.

Apesar de não haver precisão quanto ao ano em que foi redigido o Compromisso da Irmandade, o estudo cronológico sugere que o fato tenha ocorrido no ano de 1771. Segundo Boschi²⁶, a data oficial de elaboração dos estatutos é aquela na qual a irmandade pleiteava um *status* jurídico, confirmando assim sua existência *de jure*, pois, *de fato*, ela já existia. Neste sentido, a data mais aceita da elaboração dos Compromissos da Irmandade dos Negros do Rosário é 16 de junho de 1771, como mostra a seguinte ata:

“Termo de aceitação que fazem os irmãos das constituições deste Compromisso

Aos dezesseis dias do mês de junho, no consistório desta Matriz, onde se achavam congregados o juiz, escrivão, tesoureiro, procurador e mais irmãos dessa Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da mesma freguesia, aí foram ante todos lidas e publicadas as constituições deste Compromisso, até aqui escritas para acordarem no seu consenso e aceitação e por eles todos juntos e cada um foi dito que por si e em nome dos demais irmãos presentes, e futuros, aceitavam todas as sobreditas constituições e se obrigam a observar e cumprir assim como nelas se contém como rigorosa lei que fica sendo de hoje em diante para melhor governo e aumento desta Irmandade, e prometem não ir contra elas em tempo algum, em parte, nem em todo, porém

²⁶ Op. cit.

sim, metê-las em seu ser em vigor, que por sua Majestade Fidelíssima, pelos seus competentes ministros forem confirmadas como assim requerem ao dito Senhor por sua piedade, o que por sua Real providência for determinado, pois só ele e seus ministros seculares em conformidade das Reais Ordens prometem sujeição e obediência, para firmeza do que mandarem fazer este termo de encerramento em que todos assinarão: Sebastião Pereira, rei dos Congos; Maria José Neves, rainha do Congo; Afonso Pereira, juiz; Luzia Gomes, juíza; José Mendes, escrivão; Maria Tereza, escrivã; José Gomes Vilela, Manoel Fernandes Jorge, João Alves dos Santos, Joaquim Pereira da Silva, João Gomes Vilela, Antônio Fernandes de Souza, Manoel Alves dos Santos, Miguel Flores, João Gonçalves Melo, Paulo Fernandes; Manoel Pereira, procurador; Ana Maria das Neves, Manoel Gonçalves Pereira; Francisco Xavier dos Santos, procurador; Manoel Gonçalves de Melo, tesoureiro.”

Como havia uma determinação de Lisboa, em documento de 1765, que obrigava a comunicação de toda e qualquer Irmandade do Rosário que fosse criada, o documento acima citado deu entrada na Mesa de Ordem de Cristo no dia 9 de fevereiro de 1772, tendo sido aceito e sancionado pela seguinte determinação real, como consta:

“Dom José, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém mar em África, Senhor de Guiné, como Governador e Perpétuo Administrador que sou do Mestrado, Cavalaria e Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo:

Faço saber que atendo ao que apresentaram o juiz e irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Freguesia do Seridó, terem feito o compromisso que ofereciam na minha real presença para o selo régio, pedindo-me fosse servido confirma-lo em resposta ao Procurador Geral das Ordens, achei por bem fazer mercê ao dito juiz e irmãos da referida Irmandade de lhe confirmar o compromisso escrito neste livro, com dezesseis meias folhas de papel, com tantos outros capítulos, como com efeito, confirmo e dei

por confirmado, por estar conforme o direito das definições da dita Ordem, com declaração que as eleições de juiz e mais irmãos da Mesa da dita Irmandade se farão na presença e com intervenção do vigário da Santa Igreja e cumprirão exatamente tudo a que meu tribunal da Mesa de Consciência e Ordem lhes ordenar, dando conta ao Provedor das Capelas da Comarca a que a mesma freguesia pertencer, ou a quem se por especial ordem minha determinar, e não abusem por quanto a mim pertence somente tomar as contas pelos ministros que me parecer das confrarias citas nas Igrejas da dita Ordem por serem isentas, por brilhar estampa de toda outra jurisdição. E mando aos oficiais que o escrivão adiante forem da mesa da dita Irmandade, não declinem, nem possam declinar da jurisdição da referida Ordem, e dos ministros a quem se for servido encarregá-lo daqueles que farão termo neste mesmo livro, pelo escrivão da mesa, consignado portador e pelo vigário ou pelo capelão, que prestará juramento de contudo cumprirem esta minha provisão e ordenando-se de novo alguma coisa neste compromisso, senão versará dele sem primeiro ser por mim vista e aprovado no meu tribunal. Pelo que mando ao sobredito Provedor das Capelas da Comarca, à qual a freguesia competir e todas as pessoas da dita Igreja e as mais justiças e oficiais a que o conhecimento desta pertencer a cumprirão, a guardem e faça, inteiramente cumprir e guardar como nele se contém sendo passada pela Chancelaria da Ordem. El Rei, Nosso Senhor o mandar pelos deputados da mesa da confraria à ordem de João de Oliveira Leite de Barros e Romão José Rosa Guimarães. José do Nascimento Pereira a fez então aos sete de março de mil, setecentos e setenta e dois. Pagou desta, quatro centos e trinta réis e de sua assinatura quatro contos de réis. José Joaquim Aldemberg a fez escrever.”

O Livro de Tombo da Irmandade dos Negros do Rosário de Caicó não registra quando o documento contendo os Compromissos da Irmandade voltou ao Brasil, mas deixa claro a data em que foi realizada a sessão solene que tornou pública a confirmação régia. O

ato ocorreu no dia 27 de dezembro de 1773, na matriz de Santana, quando foi instalada oficialmente a primeira mesa administrativa. É interessante ressaltar não ser possível a confirmação dos nomes de Afonso Pereira e Luzia Gomes nos cargos de juiz e juíza, respectivamente, conforme o termo de aceitação dos compromissos enviado à Portugal.

Pelo despacho real percebe-se o momento político-geográfico quando da criação da confraria, sendo a Irmandade pertencente à freguesia de Sant'ana do Seridó, criada em 15 de abril de 1748, a qual foi desmembrada da freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Piancó (ou Pombal), no Estado da Paraíba. Estendendo-se por toda a área hoje ocupada pela região do Seridó, no Rio Grande do Norte, faziam parte, como membros da Irmandade, moradores de povoações onde hoje se situam as cidades de Acari, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó e Parelhas.

Considerando a organização hierárquica, a Irmandade dos Negros do Rosário de Caicó mantinha uma restritiva e seletiva admissão de seus membros, exigindo que fossem probos a fim de poderem arcar com a responsabilidade de pertencer a uma irmandade, o que lhes concedia importante *status* social entre os moradores da comunidade.

Podiam pertencer à Irmandade negros ou mulatos de ambos os sexos, independentes de sua condição de liberdade, mas com a obrigação de serem católicos, como definia o 1º Capítulo dos Compromissos, além de definir o valor de sua anuidade:

“Servirão nesta Irmandade todos os homens, e mulheres pretos moradores desta freguesia da Senhora Santa Anna, que sejam forros, quer cativos, e pagarão cada um dessa entrada duas patacas, e de anual uma pataca.”

Pertencer a uma irmandade concedia aos irmãos verdadeiro exercício de cidadania, aos quais eram atribuídos direitos e deveres comuns. A escolha democrática dos membros da mesa administrativa, associada ao fator religioso, são elementos marcantes dessas confrarias, tal como se observa no 6º Capítulo da Irmandade dos Negros de Caicó.

“Nesta Irmandade se fará todos os anos a festa de Nossa Senhora do Rosário em uma das oitavas do Natal ou outro dia Santo, que concordarem para este efeito. Os irmãos, na véspera do dia da gloriosa Santa procederá a eleição do juiz, escrivão, tesoureiro, procurador e doze definidores²⁷, um rei e uma rainha, que hão de servir em mesa do ano subsequente, que constará de um juiz, um escrivão, um tesoureiro, dois procuradores, conforme a longitude do lugar, e doze definidores, um rei e uma rainha, observando-se na feitura da eleição o que vai determinado nos capítulos subseqüentes.”

Neste capítulo observa-se a definição de dois objetivos. O primeiro é quanto as festividades que seriam comemoradas pela Irmandade, e o segundo diz respeito à definição dos cargos que seriam ocupados por membros da mesa, em cada eleição.

Tendo como padroeira da Irmandade, Nossa Senhora do Rosário, tornou-se obrigatória a participação dos membros da mesma durante os festejos dedicados à Santa. Além da festa, que era comemorada no período natalino, deveriam apresentar-se noutra dia santificado, desde que fosse indicado pelos membros da mesa, e com a aprovação dos demais irmanados.

A mesa era composta por vários membros, em cargos diversos, de modo que cada um exercesse uma função determinada: caberia ao juiz o papel de representante máximo da Irmandade, sendo ele o responsável pelo cumprimento de todas as normas previstas pelos Compromissos; os procuradores tinham o dever de zelar por todos os bens da Irmandade; ao rei e à rainha caberia o cargo de trabalhar para o maior desempenho das atividades festivas; o escrivão era responsável pela cobrança das contribuições em atraso, pela conservação dos livros e papéis, bem como era o eventual substituto do juiz em caso de impedimento. De acordo com Livro de Tombo da Irmandade, consta que o primeiro cargo de escrivão foi ocupado por José Mendes, cujo nome aparece ao lado de Maria Tereza, que ocupava o cargo de escrivã. Ambos aparecem como membros da mesa que aprovou o termo de aceitação dos Compromissos, enquanto que no termo de publicação da confirmação régia está escrito que

²⁷ Membros da mesa, cuja função era a de análise das ocorrências registradas na Irmandade

“... para constar o referido se fez este termo em que todos assinarão, e, por não saber ler nem escrever nenhum dos oficiais atuais da Mesa, pediram a José Inácio de Figueredo que o fizesse pelo escrivão da Irmandade...”

O processo eletivo baseava-se na apresentação de uma lista triplice para cada um dos cargos, a qual era elaborada pelos representantes respectivos que estavam a encerrar suas gestões administrativas. Eram escolhidos aqueles considerados mais aptos, que fossem devotos, e fossem detentores de :

“...posse cômoda para suprirem as despesas necessárias e condizentes ao cargo, e, congregados todos em mesa, oferecerá o irmão juiz a sua nômima, a fim ensinuada para se proceder a votos, que os escreverá o Escrivão da Mesa em presença do Juiz...”
(Capítulo 7º)

À Mesa administrativa, assim como aos demais irmãos, era obrigatória a presença às reuniões sempre que fossem convocados, independente de qualquer outro compromisso. Do mesmo modo, não era permitido que um irmão eleito para qualquer dos cargos administrativos, rejeitasse a missão para o qual fora escolhido, salvo justo e notório impedimento, conforme determina o capítulo 12º da Irmandade dos Negros do Rosário de Caicó.

Uma das maiores preocupações registradas no Livro de Tombo, e como podemos perceber claramente em seus capítulos, é quanto a movimentação financeira da Irmandade, principalmente quanto ao pagamento das anuidades a serem pagas pelos irmãos. Por isso, no capítulo 10º dos Compromissos, é discriminada a fixação das taxas referentes aos anuais pagos pelos diversos membros da mesa, durante o período que exercessem os seus respectivos cargos:

“O irmão que servir de juiz pagará no ano que este cargo exercer, quatro mil réis; o escrivão, dois mil réis e cada um dos definidores, dez tostões. O rei e a rainha, seis mil réis, não sendo porém obrigados neste ano a pagar o costumado anual; nem o tesoureiro e procurador pagarão nem também coisa alguma pelos seus cargos, atendendo ao trabalho que

necessariamente hão de ter no exercício deles, que deve ser eficaz e muito exato, e todos os irmãos da Irmandade pagará trezentos e vinte de seu obrigatório anual, como já foi dito no 1º capítulo. E havendo irmão algum, que por omissão não pague os anuais e multas dos seus cargos, poderão os irmãos da mesa pela pessoa do seu procurador cobrar deles pelo modo executivo da Provedoria das Capelas ou do Juiz ordinário no caso de necessidade e prevenção acelerada.”

Tomando-se como base o capítulo 4º do livro de registro do movimento financeiro da Irmandade dos Negros do Rosário de Caicó, ao final de cada ano o tesoureiro deveria prestar contas de sua atuação frente ao cargo. Havendo concordância entre a receita e a despesa, dar-se-ia a aprovação plena por parte da Mesa. No caso de desacordo, caberia ao Provedor das Capelas tomar as medidas cabíveis para resolver o problema evidenciado. Após os registros efetuados, seria continuado todo o processo financeiro, tal como está previsto nos capítulos 2º e 3º:

“Nesta Irmandade haverá além deste Compromisso dois livros rubricados pelo Provedor das Capelas: um que sirva para lançamento da receita e despesa que fizer cada um tesoureiro no seu ano e outro que sirva, para se lançarem nele as entradas dos irmãos com declaração do dia, mês e ano de sua entrada, que será repartido por abecedário e onde cair a própria letra correspondente ao seu nome, fará o escrivão da mesa atual um breve termo da entrada do dito irmão e este assinará no princípio de qualquer das laudas onde cair, ficando o mais papel da dita lauda até o fim vago para nele se ir carregando os anuais que for pagando, e nas mais laudas ir-se-á fazendo o mesmo com os irmãos. (Cap. 2º)

No livro de receita e despesa antes do lançamento da receita do ano, se descreverá a eleição, declarando-se nela os que têm ou não satisfeito as suas mordomages²⁸ e no reverso da folha subsequente principiará a

²⁸ referente as taxas e contribuições pagas pelos membros da Irmandade

escrever as parcelas do seu recebimento e na lauda fronteira lançará a sua despesa, e não podendo aí findar, transportarão a receita com a soma antecedente da lauda, e no verso da folha subsequente, e na lauda fronteira continuará a despesa com o transporte da soma antecedente, e assim irá continuando na conformidade do novo método por Sua Majestade Fidelíssima, insinuado, de sorte que ande sempre a receita defronte da despesa.” (Cap. 3º)

Por tamanha preocupação com a receita e despesa da Irmandade, e sendo o tesoureiro responsável, tal cargo não poderia deixar de ter uma importância equivalente. Como em todas as irmandades estudadas no Brasil,

“O tesoureiro desta Irmandade deve ser um homem branco e potentado, temente a Deus e de sã consciência e este que eleger e sair da Irmandade, tomará conta do livro da receita e despesa do seu ano, com aquela claridade que se expressa no 3o e 4o capítulos deste Compromisso.” (Cap. 5º)

A exigência feita quanto à moral do tesoureiro residia no fato de que as pessoas brancas eram, na época, os senhores proprietários de bens materiais. Assim sendo, a Irmandade não correria o risco de entregar um importante cargo nas mãos de uma pessoa de poucas posses que ficasse tentado a se apropriar indevidamente dos bens da confraria.

Este capítulo sofreu modificações em sua redação em 16 de fevereiro de 1875, em assembléia realizada às nove horas da manhã daquele dia, no consistório da Capela do Rosário, conforme a seguinte ata:

“O tesoureiro desta Irmandade deverá ser um irmão da mesma, que além dos bons costumes, reúna outros requisitos e garantias, que o considerem digno da confiança da Irmandade, a qual o elegerá e tomará conta da receita e despesa, conforme o que se acha prescrituada e admitido na prática, e como assim o acordaram, se lavrou o presente termo que vai assinado pela mesa e irmãos presentes, o qual será submetido a

aprovação da assembléia legislativa a sua providenciação.”

A ata acima citada foi assinada por Ezequiel Alves Calixto, escrivão da mesa naquela data, e outros membros da Irmandade. A importância em preservar o patrimônio da confraria, requeria uma grande responsabilidade por parte do tesoureiro, mesmo havendo a alteração quanto à pessoa que ocuparia o cargo.

Mas o prestígio exercido pelo cargo de tesoureiro ultrapassava os limites da responsabilidade de manter em ordem os livros de receita e despesa da Irmandade. Um outro fator que mantinha uma maior atenção sobre o ocupante deste cargo, era o direito deste de possuir uma das chaves do cofre da confraria. Como na maioria das confrarias existentes, na Irmandade dos Negros do Rosário de Caicó, isto está estabelecido no Capítulo 14º dos Compromissos:

“Nesta Irmandade haverá um cofre de madeira amarelo, reforçado com três fechaduras e três chaves diferentes umas das outras, que terão em si o juiz atual uma, o escrivão outra e o tesoureiro outra dentro do qual se recolherão o dinheiro e peças preciosas da Irmandade e se conservará dentro do consistório em lugar particular dele, sendo seguro, e na falta se conservará em casa do tesoureiro atual da Irmandade, que sempre será pessoa de posse e arraigada como vai dito no capítulo 5o e não se abrirá este cofre, senão em mesa à presença dos irmãos dela, na ocasião do ingresso ou egresso do dinheiro ou qualquer outra coisa que preciso for para o governo e ações da Irmandade.”

As irmandades criadas no Brasil, de um modo geral, mantiveram uma estreita ligação entre o Estado e a Igreja, e isto pode ser verificado nas atas de criação e aprovação real e eclesiástica. Ao mesmo tempo, essas irmandades buscavam, sempre que possível, tentar fugir do controle e da fiscalização que, muitas vezes, acabavam interferindo na organização e funcionalidade das irmandades. Nem sempre, porém, este objetivo era atingido, ficando mesmo a instituição sob vigilância, principalmente da Igreja. Assim ocorreu com a Irmandade dos Negros do Rosário de Caicó, que em seu livro de Compromissos incluiu um capítulo específico informando qual

seria a relação da Irmandade com a Igreja, no sentido de tentar manter uma certa distância, de forma a não sofrer qualquer tipo de interferência, como demonstrado abaixo:

“Não consentirão os irmãos da mesa que o seu reverendo pároco ou sacerdote de sua comissão presida ou assista as eleições ou outro acordo algum sobre as ações desta Irmandade, por ser de jurisdição leiga e se deverem por isso sujeitar às justiças seculares em conformidade das ordens e nova lei de sua Majestade Fidelíssima, que deve inteiramente respeitar e cumprir, e querendo o Reverendo Pároco ou seu comissário contrapor, o que se não espera, e teimar na referida assistência, recorrerão ao Provedor das Capelas para se prover de remédio, a fim de senão preterirem os atos e ações da Irmandade.” (Cap. 13º)

Pelo documento acima citado, fica clara a intenção da Irmandade em querer o afastamento da Igreja e sua conseqüente influência nos assuntos internos da Irmandade, principalmente no que se refere às eleições. Essa tentativa, entretanto, foi invalidada pela autoridade real no momento da sanção dos Compromissos. A Ordem de Cristo insiste na obrigação da Irmandade em aceitar a presença do vigário nas eleições.

“... como com efeito, confirmo e dei por confirmado, por estar conforme o direito das definições da dita Ordem, com declaração que as eleições de juiz e mais irmãos da Mesa da dita Irmandade se farão na presença e com intervenção do vigário da Santa Igreja e cumprirão exatamente tudo a que meu tribunal da Mesa da Cavalaria e Ordem lhes ordenar...”

O Livro de Compromissos da Irmandade dos Negros do Rosário de Caicó apresenta alguns pontos intrigantes quanto à sua composição. O principal deles é o fato de não haver, de forma mais explícita, o interesse pelo assistencialismo aos irmãos. Em estudo comparativo com outras irmandades brasileiras, a Irmandade dos Negros de Caicó parece preocupar-se mais com o movimento financeiro do que realmente com função assistencial, principalmente aos mortos ou às famílias desamparadas por falecimento de seus familiares. A Irmandade dedicou apenas dois dos dezesseis capítulos

de seus Compromissos, para determinar as celebrações religiosas pelos vivos e defuntos, a forma de sepultamento, e taxas de esmolas fúnebres.

“Dos rendimentos das mordomages e anuais e dos demais bens da Irmandade e havendo-os mandarão os irmão da mesa dizer uma capela de missas pelos irmãos vivos e defuntos pela esmola de doze vinténs cada uma missa de corpo presente com a esmola de pataca pelos sacerdotes que bem parecer ao corpo mesa com declaração que havendo rendimento avultado e podendo fazer maior sufrágio às almas irmãs, o façam até onde possível for, porque mais se anime e excite a sua devoção a bem servir a esta Irmandade com tanto, porém que prefira sempre a festividade da Gloriosa Senhora do Rosário para maior glória de seu amado filho Jesus. (Cap. 11)

“Terá nesta Irmandade uma tumba com sua cobertura roxa ou preta de pano de qualidade possível que servirão para nela serem levados à sepultura os irmãos que falecerem e havendo pessoa, que não seja irmão e no seu falecimento queira ou queiram carregar nesta tumba para a sepultura, dará de esmola dois mil réis e daí para cima o que poderem convencionar para Nossa Senhora.” (Cap. 12)

Como vimos nos capítulos citados, a Irmandade não esclarece, nos seus Compromissos, o caráter assistencial que se apresenta de forma tão marcante em outras irmandades negras no Brasil. A enorme importância dada à arrecadação do dinheiro e a preocupação com a pessoa destinada a manuseá-lo - o tesoureiro - deixa um tanto obscuro o objetivo pela qual a Irmandade do Rosário de Caicó foi fundada, e isto é agravado pelo fato de que os livros de receita e despesas estão desaparecidos, ficando assim uma lacuna na história desta Irmandade.

Entretanto, pelo fato de não estar escrito nos Compromissos da Irmandade o motivo de sua fundação, isto não significa, obrigatoriamente, que a Irmandade tenha sido fundada apenas com o intuito de arrecadação financeira, pois os motivos que levam um grupo a formar uma agremiação, e torná-la juridicamente reconhecida, são de naturezas diversas, e quando envolve uma

instituição como a Igreja, pode-se acreditar que, pelo menos, a Irmandade dos Negros do Rosário de Caicó tenha sido fundada com a intenção de integrar a população negra da região do Seridó dentro da religião católica, promovendo a assistência aos irmãos de modo informal, ou seja, não expondo obrigatoriamente as suas atividades assistenciais em seus compromissos, pois seria isto uma prática comum entre o grupo.

Além do mais, a população negra na região do Seridó mantinha-se na forma não propriamente cativa. A vida mais liberal nos currais e nas plantações de algodão não tornou o escravo do Seridó um homem de espírito amargo e com sede de liberdade como os escravos dos canaviais ou das minas de ouro.

A Irmandade Hoje

Passados mais de duzentos anos de sua criação, a Irmandade do Rosário de Caicó é uma tradição viva, que persiste ainda hoje como parte da história da cidade. As diversas gerações que têm presenciado as apresentações dos Negros do Rosário, no mês de outubro de cada ano, vêm acompanhado as inúmeras mudanças que tem sofrido o grupo, sendo claramente perceptível uma descaracterização da Irmandade.

Essa descaracterização tem fatores diversos, abrangem desde problemas internos como externos. As mudanças por que passou a sociedade ao longo desses anos não deixaram de afetar diretamente a Irmandade, que pouco a pouco perde a sua identidade, a sua história e suas raízes.

A organização interna da atual Irmandade difere quase que completamente da estrutura original, exceto pela coroação do rei e da rainha, e pelo espírito de religiosidade que ainda caracteriza o grupo. As transformações internas ao longo dos anos provocaram a transformação da antiga Irmandade Negra em um grupo folclórico, que mantém suas tradições sob a tutela da Igreja.

Os negros do Rosário ainda mantêm alguns dos aspectos originais, mas o seio da Irmandade não conseguiu sustentar ou manter-se fiel ao que foi proposto no ato de suas criação. A história de sua fundação perdeu-se com o tempo, não sendo sequer conhecida pelos próprios membros da Irmandade, e o que sabem é o que “*os nossos avós contavam*”, conforme dizem quando se lhes pergunta algo sobre a origem da Irmandade, ou mesmo da dança da qual participam.

Aquilo que deveria ser o alvo de maior orgulho para a Irmandade, o Livro de Compromissos, já não é do conhecimento de todos, aliás, os poucos que o conhecem, tiveram acesso a cópias do livro original, pois este não mais pertence a Irmandade. Os outros dois livros citados no Compromisso da Irmandade, que são os livros de Receita e de Despesas, não se tem conhecimento dos originais, ou se foram preservados por algum membro da comunidade. O fato é que a perda desses livros trouxe uma enorme dificuldade para o resgate da história da Irmandade, visto que neles estão registrados os nomes de todos os membros desde a sua fundação, o valor pago de anuidade por

cada um deles, o montante arrecadado pela Irmandade e que destino era dado a essa renda.

A condição dos Compromissos como "*lei inviolável*" já não é mais respeitada, mesmo porque os membros não a conhecem. A presença dos negros hoje, na Irmandade, dá-se pelo fato de que seus avós faziam parte, e depois os seus pais e, conseqüentemente, os seus filhos. Infelizmente, nem mesmo os mais velhos sabem porque estão na Irmandade, e, desde quanto tempo, ou porquê, a Irmandade mantém determinados padrões.

Hoje, a Irmandade só tem representatividade local no período correspondente à Festa. Quando inicia o mês de comemoração à Nossa Senhora do Rosário, os negros repetem uma expressão de festividade, onde dançam pelas ruas da cidade tocando os seus tambores, mas substituíram os antigos pífanos por flautas comuns. Geralmente, percorrem as feiras livres, fazendo suas apresentações em meio a feirantes e moradores para conseguir com isso alguma espécie de doação.

No período em que se realiza a novena religiosa, os negros reúnem-se novamente em frente à Igreja do Rosário e mais uma vez se apresentam para um pequeno público que se reúne em volta deles. A apresentação é feita somente pelas crianças, que pouco sabem sobre a dança, pois os adultos se envergonham de se apresentarem.

A dança feita pelos negros do Rosário tem um sentido muito maior do que o folclórico. A *dança do espontão*, como é chamada, é a representação de uma dança guerreira, onde os negros dançam com o espontão, comandados pelo capitão da lança. Essa representação não tem para os componentes da dança nenhum significado. Elas passam, por aprendizado, de pai para filho, mas sem que nenhum saiba qual o sentido e o significado de cada passo, ou a função de cada integrante na encenação da dança.

A Irmandade do Rosário vive hoje muito mais da ajuda de algumas pessoas da comunidade do que por si própria. A antiga casa onde se realizavam suas reuniões foi desativada, sendo que hoje os participantes se dividem em dois grupos e se reúnem em dois locais diferentes. Os adultos reúnem-se onde é o Círculo Operário, e as crianças são assistidas, em outro local, por uma integrante da Irmandade.

As condições financeiras da Irmandade refletem não só a condição social de seus membros como o esquecimento da irmandade pela população. O baixíssimo valor pago como anuidade é entregue a Igreja, e só cobrem as despesas da missa. As vestes dos reis permanecem nos padrões originais, mas não com a mesma riqueza e zelo.

Internamente, a Irmandade tenta manter alguma coisa da original, como é o caso da Mesa administrativa e da coroação. As eleições para os componentes da Mesa continuam se realizando anualmente, com os mesmos cargos e com as mesmas funções. O tesoureiro, um dos personagens mais importantes para a Irmandade, mantém a função de arrecadar o valor da anuidade e registrar todas as despesas.

A coroação realizada no último domingo da festa conta com a presença dos reis e rainhas e demais membros da Mesa. A escolha do rei e rainha não obedece mais ao capítulo 6º do Livro de Compromisso. A escolha hoje é feita entre eles mesmos, seguindo uma ordem de rodízio entre os quatro distritos que formam a Irmandade: Samanaú, Rio do Peixe, Riacho de Fora e Sabugi. Além do Rei e Rainha Perpétuos, há o Rei e Rainha do ano, sendo escolhido o representante de um dos distritos. Caso alguém deva cumprir promessa à Nossa Senhora do Rosário, o penitente solicita aos membros da Mesa que lhe seja cedido o reinado do ano. No caso da rainha escolhida, há um cortejo feito pelos negros que a conduzem de casa até a Igreja onde é feita a coroação.

A divisão da Irmandade em quatro distritos não é explicada pelos membros da Irmandade mas, provavelmente, seja originária dos antigos limites da freguesia de Sant'Ana, quando esta ainda pertencia a freguesia do Bom Sucesso do Piancó.

Enfim, a Irmandade dos Negros do Rosário de Caicó sobrevive do auxílio que recebe de algumas pessoas, que lhe cede suas residências ou centros culturais para que os negros se reúnam, e de uma certa forma, permanece o auxílio mútuo, onde os próprios membros ajudam uns aos outros na manutenção da indumentária dos reis, na elaboração da festa e mesmo na apresentação folclórica.

Considerações Finais

A conclusão deste trabalho não significa uma finalização definitiva, a ponto de considerar o assunto como esgotado. A Irmandade do Rosário de Caicó ainda possui informações que devem ser resgatadas, respondendo assim uma série de questionamentos sobre a sua história e sobre a comunidade local.

Como todas as irmandades negras do Brasil, a Irmandade de Caicó passou pelos mesmos processos legais de oficialização de seu estatuto, ou seja, a Irmandade não escapou das formalidades exigidas, pela Ordem de Cristo e nem da influência da Igreja, apesar de ter tentado resistir, como provou a rejeição, por Ordem Real, do exposto no Capítulo 13º dos Compromissos da Irmandade, em que a Irmandade proibia a participação do padre nas reuniões e eleições da Mesa.

Livrar-se dos “*olhos*” do Estado e da Igreja não era tarefa muito fácil. Para qualquer direção que se tentasse seguir, acabava-se sempre nas mãos de um ou de outro.

Mas, a escolher entre os dois, melhor foi estar do lado da Igreja, pois, ao integrar os negros num sincretismo religioso, acabou permitindo que os mesmos mantivessem as características de suas culturas africanas. O Estado, esse já temia que essas agremiações se tornassem em núcleos de movimentação para libertação dos escravos, sendo assim mais rigorosa a intervenção e o controle sobre essas Irmandades.

Geralmente, o poder que os compromissos de uma irmandade possuía dentro de uma comunidade era reconhecido tanto pelos negros como pelos próprios brancos, principalmente porque demonstrava claramente os objetivos de prestar assistência aos irmãos. No entanto, a Irmandade de Caicó não demonstrou tamanha preocupação, como outras irmandade brasileiras. Como vimos em capítulo acima, a Irmandade de Caicó parece preocupar-se mais com a sua movimentação financeira.

Provavelmente, a explicação para esta preocupação esteja nas próprias condições em que a Irmandade foi criada, ou melhor, nas condições em que os negros eram vistos pela sociedade.

Os negros do sertão seridoense não faziam parte de um grupo “*marginalizado*” ou despercebidos pela sociedade, mesmo porque a população negra superava a de brancos. A convivência amistosa entre escravo e senhor era devida a alguns padrões e valores peculiares da vida local - respeito, valentia e fidelidade, e pelas habilidades ímpares que as vezes um escravo possuía, e isso fazia com que a relação entre pretos e brancos fosse baseada em um tipo de respeito mútuo, mesmo que em mundos diferentes.

Essa forma de tratamento mais “*humanizado*” no meio rural favoreceu a formação de agremiações negras com o apoio dos patrões ou dos senhores, a consideração dos habitantes locais, e do reconhecimento da representação da Igreja do lugar.

Nas áreas pastorís é comum encontrar nos inventários citações de escravos que foram alforriados pelos seus senhores por prestarem fidelidade, ou que conseguiram comprar a sua alforria com o dinheiro conseguido em outros serviços²⁹. Era comum, igualmente, negros adotarem, para se diferenciarem, o sobrenome dos amos, e que filhos de escravos tivessem seus senhores como padrinhos.

Portanto, o caráter assistencial que deveria aparecer especificado nos Compromissos da Irmandade não é seu objetivo único e imediato, visto que a própria sociedade não lhes negava prestar o auxílio necessário.

Se a preocupação da Irmandade, no entanto, estava nas suas finanças, é porque o destino do dinheiro deveria ser melhor cuidado. Infelizmente essa é uma questão sem uma resposta precisa, pois os documentos que nos dariam uma explicação - os Livros de Receita e Despesa, estão há muito tempo desaparecidos. Desde os estudos levantados por Dom Adelino Dantas esses documentos já eram dados como perdidos.

Sobre o destino do dinheiro, uma pista é dada pelo próprio Livro de Compromisso, onde refere que as anuidades pagas serão destinadas às missas e aos sepultamentos. Poderíamos considerar esta indicação como uma resposta definitiva, mas, novamente esbarramos no problema dos livros referidos, pois sem eles, não é possível fazermos um quadro comparativo do montante arrecadado e gasto pela Irmandade.

²⁹ SANTOS FILHO, op. cit., pp. 117 - 130.

A Irmandade do Rosário de Caicó é uma parte viva da história do Seridó. O povo que presenciou o surgimento do primeiro grupo, e as gerações seguintes, acompanharam o desenvolvimento da Irmandade ao longo dos anos.

Mas a sociedade atual não vê mais a Irmandade da mesma maneira que a sociedade do passado. As gerações mais novas desconhecem a sua história porque esta já não é mais contada.

A Irmandade não é somente um grupo folclórico, e sim uma instituição que tenta sobreviver às mudanças da sociedade. Mas para que ela permaneça como tal, é necessário que a própria comunidade lhe devolva as características que perderam-se durante todos esses anos.

Lembrá-la somente no mês de outubro, quando se realizam as festividades em homenagem a Nossa Senhora do Rosário, não é suficiente para resgatar a memória de um grupo que existe há mais de duzentos anos. É preciso que ela seja lembrada todos os meses, prestando à Irmandade o apoio para que recupere sua identidade, para que possa continuar cumprindo aquilo que parece ter estabelecido em sua criação: a congregação de homens e mulheres com uma histórias em comum.

Bibliografia

- AZZI, Riolando. **Catolicismo popular e autoridade eclesiástica na evolução histórica do Brasil. Religião e sociedade.** São Paulo: Centro de Estudos de Religião. v.1, n.1. p.125-149, maio, 1977
- BAIOCCHI, Mari de Nazaré. **Negros de Cedro.** São Paulo: Ática, 1983. (Ensaio, 97).
- BASTIDE, Roger. **As américas negras.** São Paulo: Difusão Européia, Universidade de São Paulo, 1974.
- _____. **As religiões africanas no Brasil.** 3.ed. São Paulo: Pioneira, 1989
- BOSCHI, Caio C. **Os leigos e o poder.** São Paulo: Ática, 1986. (Ensaio, 116).
- CANABRAVA, Alice P. A grande propriedade rural. In. HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História geral da civilização brasileira.** 6.ed. São Paulo: Difel, 1985, v. 2, tomo 1.
- CASCUDO, Luís da Câmara. **Dicionário do folclore brasileiro.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.
- _____. **História do Rio Grande do Norte.** 2. ed. Natal: Fundação José Augusto, 1984
- DANTAS, José Adelino. **Homens e fatos do Seridó antigo.** Garanhuns: O Monitor, 1961.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala.** 23. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.
- GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial.** São Paulo: Ática, 1978. (Ensaio, 29).
- GOULART, Maurício. O problema da mão-de-obra: o escravo africano. In. HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História geral da civilização brasileira** 6.ed. São Paulo: Difel, 1985. v.2, tomo 1, livro 5, cap.2, pp.183-191.
- GRESELE, Otilia. **A Irmandade dos Negros de Porto Alegre.** São Leopoldo: Estudos Leopoldenses. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de S.L., n. 6, 1986.
- GURGEL, Deífilo. **Danças folclóricas do Rio Grande do Norte.** 2. ed. Natal: Universitária, 1982.
- HOORNAERT, Eduardo. **Formação do catolicismo brasileiro (1500-1800).** Petrópolis: Vozes, 1978.

*Repetir autor
gd mundo
de página.*

_____, et al. **História da Igreja no Brasil: primeira época.** Petrópolis: Vozes, 1979.

LACOMBE, Américo Jacobina. A igreja no Brasil colonial. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História geral da civilização brasileira** 6.ed. São Paulo: Difel, 1985, v.2, tomo 1, livro 2, cap. 1, pp. 51-75.

LAMARTINE, Oswaldo. **Sertões do Seridó.** Brasília: Senado Federal, 1980.

LANDIM, Leilah (Org). **Sinais dos tempos: tradições religiosas no Brasil.** Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião 1989. (Cadernos do ISER, 22).

LIMA, Nestor. **Municípios do Rio Grande do Norte: Baixa Verde, Caicó, Canguaretama e Caraúbas.**

Livro de Compromisso da Irmandade dos Negros do Rosário de Caicó, 1771.

MAESTRI FILHO, Mário José. **O escravo no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Escola Superior de Teologia de São Lourenço de Brindes, Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 1984.

MEDEIROS, José Augusto Bezerra de. **Seridó.** Brasília: Senado Federal, 1980.

MEDEIROS, Tarcísio. **Aspectos geopolíticos e antropológicos da história do Rio Grande do Norte.** Natal: Imprensa Universitária, 1973.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhos inventários do Seridó.** Brasília: 1983 *caso publicação*

MELO, João Alves de. **Natureza e história do Rio Grande do Norte: 1501-1889.** Natal: Imprensa Oficial, 1969, tomo 1, pp. 191-193.

PETRONE, Tereza Schorer. As áreas de criação de gado. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História geral da civilização brasileira** . 6.ed. São Paulo: Difel, 1985. v.2, tomo 1, livro 4, cap.4, pp.218-227

QUEIROZ, Suely R. Reis de. **Escravidão negra no Brasil.** 5.ed. São Paulo: Ática, 1987. (Série Princípios, 116).

RODRIGUES, Nina. **Os africanos no Brasil.** 5.ed. São Paulo: Nacional, 1977. *ed.* (Brasiliana, 9) *+*

SALLES, Vicente. **Negros do Pará.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, Belém: Universidade Federal do Pará, 1971.

SANTOS FILHO, Lycurgo. **Uma comunidade rural do Brasil antigo.** São Paulo: Ed. Nacional, 1956. (Brasiliana).

não destacar o subtítulo.

SCARANO, Julita. **Devoção e escravidão: a Irmandade de N. S. do Rosário dos Pretos do Distrito Diamantino no séc. XVIII.** São Paulo: Nacional, 1976. (Brasiliana, 357). Ed 4

VALENTE, Waldemar. **Sincretismo religioso afro-brasileiro.** 3. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1977.